



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DELCA/NURP
Processo nº: 16985/23
Folha nº: 807
Assinatura/Matrícula

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 403/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.985/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade e de outro lado a empresa **AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.368.078/0001-04, com sede na Rua Cuba, n.º 75, Vila Americana, Volta Redonda/RJ, neste ato representada pela Sra. Andréia Valéria Baylão, portadora da carteira de identidade n.º 076338672 DIC/RJ e CPF n.º 849.721.907-44, **RESOLVEM registrar os preços** para eventual fornecimento futuro do objeto abaixo listado, cujo detalhamento se encontra no Edital do Pregão Eletrônico n.º 147/2023 e em seus anexos, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 092/2009, Decreto Federal n.º 7892/13 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CASAS DE ACOLHIDA I E II, NIS, CENTRO POP E CREAS) PARA APRIMORAR OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) integrante deste Edital.

AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ n.º 22.368.078/0001-04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ATUM EM CONSERVA, ralado, em óleo vegetal, em embalagem original, com no mínimo 170g	1.300	UNIDADE	5,60	7.280,00
02	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	2.500	UNIDADE	13,00	32.500,00
06	ARROZ POLIDO, tipo 1, em embalagem original com 1 kg	7.000	KILO	4,20	29.400,00
08	BATATA PALHA – Batata processada, espécie: inglesa, tipo formato: palha, frita, apresentação pronta para consumo em embalagem original com 500 g	500	KILO	22,10	11.050,00
18	BISCOITO SALGADO, tipo água, em embalagem original com no mínimo 200g	4.000	UNIDADE	2,30	9.200,00
19	BISCOITO SALGADO, tipo cream-cracker, em embalagem original com no mínimo 200g	4.000	UNIDADE	2,30	9.200,00
24	BISCOITO DOCE tipo wafer, diversos sabores em embalagem original, com aproximadamente 140g	3.500	UNIDADE	3,20	11.200,00
26	MINI-BOLO, acondicionado em embalagem original com no mínimo 40g	9.400	UNIDADE	1,45	13.630,00

ANDREIA
VALERIA
BAYLAO:84972
190744

Assinado de forma digital por ANDREIA VALERIA
BAYLAO:84972190744
Dados: 2023.10.24 11:29:19 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:8868966271
5

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=IC SOLLITI, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, em=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.10.24 11:01:18 -03'00'

P.M.P



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DELCA/NURP
Processo nº: 16985/20
Folha nº: 808
Assinatura/Matrícula

33	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	150	UNIDADE	6,50	975,00
37	AZEITE DE OLIVA, puro, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com 500ml	600	UNIDADE	18,45	11.070,00
38	SAL, iodado, refinado, acondicionado em embalagem original com 1kg	1.100	UNIDADE	2,10	2.310,00
43	SUCO DE CAJU, concentrado, acondicionado em embalagem original com 500ml	2.000	UNIDADE	2,52	5.040,00
45	NECTAR DE FRUTA, diversos sabores, em embalagem cartonada asséptica com no mínimo 1 litro	1.800	UNIDADE	4,10	7.380,00
48	REFRIGERANTE de Primeira qualidade, composto de extrato de guaraná, acondicionado em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 2 litros	650	UNIDADE	3,23	2.099,50
49	REFRIGERANTE de Primeira qualidade, composto de extrato de cola, acondicionado em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 2 litros	650	UNIDADE	5,60	3.640,00
VALOR TOTAL: R\$ 155.974,50					

1.2. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Edital e seus anexos e a Proposta Definitiva apresentada pela empresa no Pregão.

1.3. Os quantitativos, bem como as condições de fornecimento obedecerão às regras constantes do referido Edital e seus anexos;

1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ASSINATURA DA ATA

2.1. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.1.1. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, respeitadas as disposições legais.

2.2. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.

4.2. Quando o preço registrado tornar -se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

I - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.3. Quando o preço de mercado tornar -se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do

ANDREIA
VALERIA
BAYLAO:84972
190744

Assinado de forma digital por ANDREIA VALERIA
BAYLAO:84972190744
Dados: 2023.10.24 11:29:47 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC-SOLUTI-Multiple, v=1.0, serial=202310241101450320, ou=Prestacional, ou=Certificado PF A3, em=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.10.24 11:01:45 -03'00'

P.M.P



DELCA/NURP
Processo nº: 16985/23
Folha nº: 809
Assinatura/Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

III - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

V - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

5.1. A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de instrumento de contrato (ou retirada de instrumento equivalente), observadas as cláusulas e condições no Edital e da proposta vencedora.

5.2. O Fornecedor Beneficiário será notificado, por escrito, para assinatura do termo de Contrato (ou retirada de instrumento equivalente), conforme a necessidade da Administração e desde que haja prévia disponibilidade de recursos orçamentários. Farão parte integrante do Contrato as condições estabelecidas no Edital, a proposta da empresa vencedora e a presente ata.

5.3. A assinatura do Contrato pela adjudicatária dar-se-á no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de sua convocação;

5.4. A assinatura do Contrato ficará vinculada à manutenção das condições de habilitação, à plena regularidade fiscal da empresa vencedora, sendo aplicáveis as penalidades definidas no Edital, em caso de descumprimento.

5.5. Se o licitante vencedor não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital, ou recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de Contrato (ou retirar o instrumento equivalente) no prazo estabelecido, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, assinar o Contrato (ou retirar o instrumento equivalente), sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente;

CLÁUSULA SEXTA - DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

6.1. O órgão gerenciador será o Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA).

6.2. O órgão participante será: Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária.

6.3. A fiscalização desta contratação ficará a cargo de servidor designado pelo Órgão Participante, nos termos do art. 67 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

7.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do

ANDREIA
VALERIA
BAYLAO:849
72190744

Assinado de forma
digital por ANDREIA
VALERIA
BAYLAO:84972190744
Dados: 2023.10.24
11:30:13 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662
715

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC
SOLLITI Multipla vs,
ou=2078171000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.10.24 11:02:05 -03'00'





DELCA/NURP
Processo n°: 16985/23
Folha n°: 810
Assinatura/Matrícula: Elen

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet da Prefeitura de Petrópolis.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato, renunciando ambas as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.10.24 11:02:25 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

ANDREIA
VALERIA
BAYLÃO:8497
2190744

Assinado de forma digital por ANDREIA VALERIA
BAYLÃO:84972190744
Dados: 2023.10.24 11:30:39 -03'00'

AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Beneficiária

21/10/23



Petrópolis e; CELIA REGINA GOEBEL CAMILLO, ANGE-
LA REGINA GOEBEL DA SILVA, MARIA LUIZA GOEBEL
WILBERT, na qualidade de concessionários, neste ato
representado pela Sra. CELIA REGINA GOEBEL CAMILLO,
conforme documentos juntados ao processo adminis-
trativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274
do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º
6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à
sepultura n.º 60.014 localizada na quadra n.º 16, fila 46,
ordem 01, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do
Município de Petrópolis, no valor de R\$ 167,78, conforme
tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos
dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1356/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 18/2023 livro E-124 fls. 37/38.
Processo Administrativo n.º 33358/2023. Termo de Trans-
ferência de Concessão de área de terra no Cemitério Muni-
cipal de Petrópolis 1º Distrito, e na qualidade de PRIMEIRA
CONCESSIONÁRIA; LENI MARIA VIANA GUSMÃO e na
qualidade de SEGUNDOS CONCESSIONÁRIOS; GILBERTO
STATZNER DE FREITAS, CARLOS ALBERTO STATZNER DE
FREITAS, neste ato representados por CARLOS ROBERTO
RODRIGUES, residente à Rua Alberto Martins, n.º 211,
Floresta, Petrópolis/RJ firmam o presente termo através
do qual a PRIMEIRA CONCESSIONÁRIA, com anuência
do concedente, transfere aos SEGUNDOS CONCESSIO-
NÁRIOS, a presente concessão de uso de área de terras
correspondente à sepultura n.º 72836, localizada na qua-
dra n.º 11-A, fila 16, ordem 01, do Cemitério Municipal
de Petrópolis nos termos dos artigos 199, 200, 230 e 274
do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º
6.240, de 21/01/2005, mediante taxa recolhida através do
Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$
587,23, conforme Tabela VI, item VIII do C.T.M. Aos cinco
dias do mês de outubro de dois mil e vinte três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1398/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 19/2023 Livro E-124, fls. 39/40.
Processo Administrativo n.º 24134/2023. Termo de lega-
lização de concessão de uso área de terras no Cemitério
Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de
Petrópolis e CARMEN LUCIA GONÇALVES DA SILVA,
CESAR GONÇALVES DA SILVA, MARCIO GONÇALVES
DA SILVA na qualidade de concessionários, neste ato
representados pela Sra. CARMEN LUCIA GONÇALVES
DA SILVA conforme documentos juntados ao processo
administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e
274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal
n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito
à sepultura n.º 2006 localizada na quadra n.º 01, fila 04,
ordem 09, do Cemitério Municipal de Petrópolis, sem
prejuízo da concessão já conferida à PAULO CEZAR SÁ DA
SILVA, cujos direitos sucessórios já foram reconhecidos an-
teriormente através do termo n.º 08/2007, lavrado no livro
E-69 das folhas 15/16 através do processo n.º 14806/2006,
mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município
de Petrópolis, no valor de R\$ 159,46, conforme tabela X,
item XX do Código Tributário Municipal. Aos dezesseis dias
do mês de outubro de dois mil e vinte três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1453/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 403/2023

Processo n.º 16985/2023 – Pregão Eletrônico n.º
147/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍ-
CIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS
DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS
E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) E PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL (CASAS DE ACOLHIDA I E II, NIS, CENTRO POP E
CREAS) PARA APRIMORAR OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO,
em conformidade com as especificações do Edital e de seus
Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações,
Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão

Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de
Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária. Be-
neficiária da Ata: AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS
LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 22.368.078/0001-04.
Valor Estimado: R\$ 155.974,50. Vigência da ata: 12 meses,
contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	Qtd	UN	UN R\$	Total R\$
01	...ATUM EM CONSERVA, ralado, em óleo.....1.300.....UN.....5,60.....7.280,00	1.300	UN	5,60	7.280,00
02	...LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantânea.....2.500.....UN.....13,00.....32.500,00	2.500	UN	13,00	32.500,00
06	...ARROZ POLIDO, tipo 1,.....7.000.....KG.....4,20.....29.400,00	7.000	KG	4,20	29.400,00
08	...BATATA PALHA – Batata processada,.....500.....KG.....22,10.....11.050,00	500	KG	22,10	11.050,00
18	...BISCOITO SALGADO, tipo água,.....4.000.....UN.....2,30.....9.200,00	4.000	UN	2,30	9.200,00
19	...BISCOITO SALGADO, tipo cream-cracker,.....4.000.....UN.....2,30.....9.200,00	4.000	UN	2,30	9.200,00
24	...BISCOITO DOCE tipo wafer, diversos.....3.500.....UN.....3,20.....11.200,00	3.500	UN	3,20	11.200,00
26	...MINIBOLO, acondicionado em.....9.400.....UN.....1,45.....13.630,00	9.400	UN	1,45	13.630,00
33	...LUVIA PASSA escura, sem semente,.....150.....UN.....6,50.....975,00	150	UN	6,50	975,00
37	...AZEITE DE OLIVA, puro, de 1ª qualidade,.....600.....UN.....18,45.....11.070,00	600	UN	18,45	11.070,00
38	...SAL iodado, refinado, acondicionado.....1.100.....UN.....2,10.....2.310,00	1.100	UN	2,10	2.310,00
43	...SUCO DE CAJU, concentrado,.....2.000.....UN.....2,52.....5.040,00	2.000	UN	2,52	5.040,00
45	...NECTAR DE FRUTA, diversos sabores,.....1.800.....UN.....4,10.....7.380,00	1.800	UN	4,10	7.380,00
48	...REFRIGERANTE de Primeira qualidade,.....650.....UN.....3,23.....2.099,50	650	UN	3,23	2.099,50
49	...REFRIGERANTE de Primeira qualidade,.....650.....UN.....5,60.....3.640,00	650	UN	5,60	3.640,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direi-
to ao recebimento das compras/serviços efetivamente
contratados, prestados e atestados. Aos vinte e quatro
dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1454/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 404/2023

Processo n.º 16985/2023 – Pregão Eletrônico n.º
147/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMEN-
TÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS
DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
(CRAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) E PROTEÇÃO SO-
CIAL ESPECIAL (CASAS DE ACOLHIDA I E II, NIS, CENTRO
POP E CREAS) PARA APRIMORAR OS SERVIÇOS DO MU-
NICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital
e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de
Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA).
Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria
de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária.
Beneficiária da Ata: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOU-
RAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 05.784.708/0001-
02. Valor Estimado: R\$ 40.428,00. Vigência da ata: 12
meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	Qtd	UN	UN R\$	Total R\$
05	...ERVILHA seca, grupo II, tipo 1,.....600.....UN.....4,84.....2.904,00	600	UN	4,84	2.904,00
10	...ERVILHA EM CONSERVA,.....700.....UN.....3,99.....2.793,00	700	UN	3,99	2.793,00
12	...FARINHA DE TRIGO ESPECIAL,.....850.....UN.....3,76.....3.196,00	850	UN	3,76	3.196,00
14	...TAPIOCA, granulada, tipo 1,.....500.....UN.....4,54.....2.270,00	500	UN	4,54	2.270,00
25	...BISCOITO DOCE tipo wafer, diversos.....5.500.....UN.....1,19.....6.545,00	5.500	UN	1,19	6.545,00
27	...PÃO DE FORMA, comum,.....3.000.....UN.....4,80.....14.400,00	3.000	UN	4,80	14.400,00
29	...BROA MILHO com peso mínimo de 50g.....2.500.....KG.....0,82.....2.050,00	2.500	KG	0,82	2.050,00
47	...LEITE AROMATIZADO, semidesnatado.....5.500.....UN.....1,14.....6.270,00	5.500	UN	1,14	6.270,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direi-
to ao recebimento das compras/serviços efetivamente
contratados, prestados e atestados. Aos vinte e quatro
dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSO-
NALIZADAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER
ÀS NECESSIDADES DAS EQUIPES, DE ACORDO
COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA,
PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL. VALOR ESTIMADO MENSAL R\$
118.360,00. DATA/HORA: 14/11/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a
partir de 30/10/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515,
SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no "site":
www.petrópolis.rj.gov.br (Portal da Transparên-
cia – Link Licitações). Esclarecimentos através
do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 23 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE REMARCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2023

PE 121/2023: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIA-
TURAS CARACTERIZADAS (PICK UP 4x2),
EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO ACUSTICA
E GRAFISMO, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDA-
DES DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS/RJ, CONVÊNIO N.º 934335/2022 –
UNIÃO – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURAN-
ÇA PÚBLICA. Valor estimado: R\$ 535.297,32.
DATA/HORA: 16/11/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a
partir de 31/10/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515
– sobreloja – Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e
nos "sites": www.petrópolis.rj.gov.br (link:
Portal da Transparência – Licitações) e www.
licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos através
do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 24 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-
PECIALIZADA PARA REALIZAR CAPTAÇÃO DE
RECURSOS COM FINS DE EXECUTAR A
PROGRAMAÇÃO CULTURAL, DECORAÇÃO
E ESTRUTURA DO EVENTO NATAL IMPERIAL
edições 2023 e 2024, eventos que serão rea-
lizados de 30 de novembro de 2023 a 07 de
janeiro de 2024 e 29 de novembro de 2024 a
05 de janeiro de 2025, em Petrópolis/RJ. Valor
estimado – lance mínimo: R\$ 50.000,00. DATA/
HORA: 10/11/2023 às 10h.

Edital completo e maiores informações a
partir de 30/10/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515,
SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no "site":
www.petrópolis.rj.gov.br (Portal da Transparên-
cia – Link Licitações). Esclarecimentos através
do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 26 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração
e de Recursos Humanos